**TERMO ADITIVO – LEI Nº 14.133/21**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E/OU SERVIÇOS CONTÍNUOS**

|  |
| --- |
| **ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA**   1. O presente modelo de Termo Aditivo procura fornecer um ponto de partida para a prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos. **As cláusulas contidas nos modelos foram feitas para sofrerem poucas alterações. No entanto, havendo a necessidade de modificações, remanesce plenamente possível assim proceder.** 2. A redação em preto consiste no que se espera ser invariável. Ela até pode sofrer modificações a depender do caso concreto, mas a diferença é que não são disposições feitas para variar. Por essa razão, **quaisquer modificações nas partes em preto, sem marcação de itálico, devem necessariamente ser justificadas nos autos**, sem prejuízo de eventual consulta ao órgão de assessoramento jurídico respectivo, a depender da matéria. 3. **Os itens deste modelo destacados em vermelho itálico devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão ou entidade pública contratante segundo critérios de oportunidade e conveniência**, de acordo com as peculiaridades do objeto. São previsões feitas para variarem. Eventuais justificativas podem ser exigidas a depender do caso. 4. **Alguns itens receberam notas explicativas, destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração do Termo Aditivo**, que deverão ser devidamente suprimidas ao se finalizar o documento na versão original. 5. **Recomenda-se indicar no processo a versão (mês e ano) utilizada para elaboração da minuta,** em especial ao encaminhar o feito para análise jurídica. Tal informação consta no rodapé do documento. Essa indicação pode ocorrer expressamente no despacho de encaminhamento ou mantendo-se o rodapé na minuta encaminhada, conforme o caso. É um dado importante já que indica qual o parâmetro a ser utilizado na checagem. |

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ......../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, POR INTERMÉDIO DO (A) ........................................................ E A EMPRESA .............................................................**

O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do(a) .................................... *(órgão contratante)*, com sede no (a) *..................................................... (endereço do órgão contratante)*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ................................, neste ato representado(a) pelo(a) *......................... (nome do agente público, cargo e matrícula)*, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) *.............................. (identificação do(a) contratado(a))* inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ............................, sediado(a) na *................................... (endereço do(a) contratado(a))*, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por *.................................. (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº .............................. e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº *....../.....* por mais *......... (meses/anos)*, a partir de *..*.*...........* até ...*..............*., podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

***Nota explicativa:*** *Nota Explicativa: O TCU possui jurisprudência consolidada no sentido de que os acréscimos e as supressões devem ser calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, separadamente e sem qualquer compensação entre itens distintos (Acórdãos nº 2372/2013; nº 1498/2015; nº 1536/2016; todos do Plenário).*

*Assim, de modo a evitar o risco de compensação indevida na hipótese do caso concreto envolver uma situação de acréscimo e supressão concomitante, o item 1.1 foi desdobrado em dois subitens distintos, sendo um para discriminar o(s) acréscimo(s) e o outro a(s) supressão.*1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**Nota Explicativa 2**: Pela expressão "valor inicial atualizado do contrato" entende-se o seu valor original acrescido de eventuais atualizações financeiras ocorridas ao longo de seu prazo de vigência, tais como reajustes, revisões, repactuações e reequilíbrios. Por outro lado, devem ser excluídos da abrangência do conceito de "valor inicial atualizado" os acréscimos e supressões já eventualmente efetivados (Acórdão n° 1.080/2008 –Plenário).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ *.................. (valor por extenso),* totalizando o valor global de R$ *................. (valor por extenso*), conforme descrito na Cláusula *.........* do Contrato nº *........./.........*

*2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Origem dos recursos: …………….

Programa de trabalho: ……………

Elemento de despesa: ……………

*3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

***Nota Explicativa:*** *O art. 106, II da Lei nº 14.133/2021 prevê para contratações de fornecimentos continuados que a “a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção”.*

***4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO***

*4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de ...... % (......... por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de ......... dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.*

*4.2. No caso de supressão do objeto, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.*

***Nota Explicativa:*** *Esta cláusula será utilizada se foi exigida do contratado garantias de execução do contrato.*

***Nota Explicativa 2****: Caso se trate de alteração que implique em redução do valor contratual, a contratada poderá optar por manter a garantia tal como oferecida originariamente por ocasião da assinatura do contrato.*

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Paracambi, .......... de.......................................... de 20.....

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante legal do CONTRATADO

*TESTEMUNHAS:*

*1-*

*2-*

***Nota Explicativa:*** *É recomendável que, além da assinatura do responsável legal do CONTRATANTE e do CONTRATADO, conste a de duas testemunhas para atender o disposto no art. 784, III do CPC, que considera título executivo extrajudicial o documento particular assinado por duas testemunhas, caso não haja prejuízo à dinâmica administrativa do instrumento. Vale dispor que, embora o Contrato já seja considerado título executivo extrajudicial pelo Código de Processo Civil de 2015, a recomendação acima é uma verdadeira cautela, que visa evitar eventual discussão judicial e tornar mais eficiente a cobrança dos créditos, se eventualmente for necessária no caso concreto.*